



# AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Ata nº 2/2020

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Município de Viana do Alentejo, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por João Manuel Casaca Português tendo como vogais Bernardino António Bengalinha Pinto e António João Feio Valério. -----

Estiveram ainda presentes: Rui Manuel Serrano Raposo, Presidente da Câmara Municipal de Vidigueira, José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e Luis Miguel Caeiro Tojo, vereador da Câmara Municipal de Portel. -----

A reunião teve início às treze horas, tendo sido discutidos os seguintes assuntos:-----

## **1 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS:** -----

### **1.1 – Transferências de resíduos entre a AMCAL e a GESAMB no ano de 2020 - Janeiro:** -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

### **1.2 – Faturas apresentadas no âmbito da exploração das unidades de TMB de Beja e Évora e da Estação de Transferência de Vila Ruiva:** -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

### **1.3 – Aquisição de resíduos recicláveis no ano de 2020 ao abrigo dos projetos sociais apoiados – Janeiro:** -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

### **1.4 – Pagamento dos Resíduos Recicláveis entregue pelos municípios associados em 2019:** -----

Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alvito avançou que, no seu entender, uma boa solução para essas verbas seria as mesmas ficarem integralmente na posse da AMCAL, como forma de pagamento para futuros projetos de investimento, nomeadamente selagem das células do aterro e/ou construção de uma nova célula, entre outros, minimizando assim o impacto das verbas a pagar pelos municípios no âmbito destes projetos. Assim sendo, foi então deliberado, por unanimidade, questionar via email os Municípios Associados no sentido de aferir qual o destino a dar a estas mesmas verbas, ou seja, pretendem os municípios ser ressarcidos da verba (50% do valor total acumulado, conforme documento em anexo) ou se pretendem que essas verbas fiquem na posse da AMCAL como forma de minimizar impactos futuros de investimentos a levar a cabo pela Associação e a suportar pelos Municípios. -----

## **2 – PESSOAL:** -----

Não foram discutidos assuntos referentes a Pessoal. -----

## **3 – DIVERSOS:** -----

### **3.1 – Relatório Anual de Atividades da AMCAL referente ao ano 2019 (nº 2 do artigo 23º dos Estatutos):**

O Conselho Diretivo tomou conhecimento do Relatório Anual de Atividades da AMCAL apresentado pelo Secretário Geral. -----

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark or signature in blue ink.



**3.2 – Contratação da aquisição de gasóleo rodoviário pelo período de um ano – Informação para a abertura do procedimento CP N° 1/2020, convite e caderno de encargos:** -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, autorizar abertura do procedimento CP N° 1/2020 e fixar o preço base em 66.000,00€ (sessenta e seis mil euros), pelo período de um ano, aprovar o Convite e o Caderno de Encargos, convidar as empresas: (REPSOL PORTUGUESA, S.A.; BP PORTUGAL – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, S.A.; PETRÓLEOS DE PORTUGAL – PETROGAL, S.A; (em vez de GALP POWER, S.A.), e nomear o júri do procedimento que será constituído por: Vitor Manuel Gomes Baía Santos Picado, Secretário Geral da AMCAL e presidente do júri; Carlos Manuel Figueira Carvoeiras Baiôa, técnico superior da AMCAL, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; Maria Isabel Raposo Teodósio Bastos Alinho, técnica superior da AMCAL, sendo vogais Maria de Lurdes Maltez da Silva Balancho, assistente técnica AMCAL e Maria de Fátima Fitas Lanita, assistente técnica da AMCAL, em conformidade com a informação apresentada pelo secretário geral. -----

**3.3 – Relatório de Gestão referente a 2019:** -----  
O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com o do Relatório de Gestão referente ao ano 2019, apresentado pelo Secretário Geral. -----

**3.4 – Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas no ano 2020 – Informação:** -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a presente prestação de serviços à empresa Vítor Luís Santos – SROC, Unipessoal, Lda, pelo preço de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros), IVA não incluído, sendo este valor a pagar em dez mensalidades de 375,00€, IVA não incluído, de março a dezembro de 2020. -----

**3.5 – Alteração N° 1 ao Orçamento:** -----  
O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração n° 1 ao orçamento do corrente ano de 2020.-----

**3.6 – Ponto da situação financeira da AMCAL – Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa com dívidas dos municípios associados:**-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----  
Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião pelas treze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos membros deste Conselho Diretivo, e por mim, Vitor Manuel Gomes Baía Santos Picado, que a redigi. -----